



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0543, de 18 de abril de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido na Portaria/UTFPR nº 522, de 13.04.2016,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 470, de 05.04.2016, publicada no DOU de 11.04.2016, seção 2, página 34, que concede aposentadoria a JOSÉ LUIS CHONG, onde se lê: “da Retribuição por Titulação ‘Especialização’, de que trata a Lei nº 12.772/2012”, leia-se “da Retribuição por Titulação ‘Especialização’, acrescido do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-II, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor